

[Handwritten signatures in blue ink]

Procedimento concursal para preenchimento de posto de trabalho na categoria de assistente da especialidade de Medicina Física e de Reabilitação, da carreira médica - área de exercício hospitalar

ATA N.º 1

No dia dezoito, do mês de maio, de dois mil e vinte seis, pelas 15 horas, reuniu na Biblioteca do Serviço de Medicina Física e de Reabilitação (MFR), da Unidade Local de Saúde de Santa Maria (ULSSM), piso 2 do Hospital de Santa Maria (HSM), o júri do procedimento concursal comum conducente ao recrutamento de assistentes da especialidade de Medicina Física e de Reabilitação, para a Unidade Local de Saúde, E.P.E., de acordo com o Despacho n.º 5965/2026, publicado em Diário da República, suplemento, 2.ª série, n.º 90, de 11 de maio, no âmbito da época normal de avaliação do internato médico de 2025, para os efeitos previstos no Decreto-Lei n.º 41/2024, de 21 de junho, na sua redação atual. -----

Estiveram presentes na reunião os elementos efetivos e suplentes do Júri a seguir mencionados: -----

Presidente: Francisco José da Silva Sampaio; Assistente Graduado Sénior de MFR, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E.; -----

1.º Vogal Efetivo: Maria Teresa Rosário Gomes Rodrigues Mirco Valentim Lourenço; Assistente Graduada Sénior, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E.; -----

2º Vogal Efetivo: Maria Teresa Teixeira Matias; Assistente Graduada, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E.; -----

1º Vogal Suplente: Ana Isabel Santos Gonçalves Afonso Diz Pais; Assistente Graduada, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E.; -----

2º Vogal Suplente: Fernanda Maria Calçada Dias Gabriel; Assistente Graduada, do mapa de pessoal da Unidade Local de Saúde de Santa Maria, E.P.E.; -----

**SERVIÇO DE
RECURSOS HUMANOS**

[Handwritten signatures in blue ink]

A reunião teve a seguinte **Ordem de Trabalhos (OT)**:-----

Ponto 1: Métodos de seleção a aplicar; -----

Ponto 2: Estabelecimento dos critérios de avaliação e valoração dos itens a avaliar; ----

Ponto 3: Estabelecimento dos critérios de desempate; -----

Ponto 4: Outros assuntos; -----

Discussão e deliberações: -----

Entrados no **1º Ponto da OT**, atentos os normativos legais em vigor, nomeadamente os decorrentes do *Acordo Coletivo de Trabalho, celebrado entre o Centro Hospitalar e Universitário de Coimbra, E.P.E., e outros e a Federação Nacional de Médicos - FNAM e o Sindicato Independente dos Médicos, publicado no BTE, n.º 48, de 29 de dezembro de 2011, alterado e republicado nos termos constantes do BTE, n.º 43, de 22 de novembro de 2015 e ainda BTE, n.º 15, de 22 de abril de 2019, na sua redação atual*, o júri deliberou, por unanimidade, que a seleção dos candidatos consistirá na discussão dos *Curricula Vitae*, pelo que os mesmos deverão apresentar o respetivo documento, que poderá ser semelhante ao utilizado na prova final do internato médico, em suporte digital ou em papel, podendo facultativamente adicionar uma adenda, com o máximo de cinco páginas, em formato A4, para melhor responder aos critérios que agora vão ser estabelecidos. A discussão será presencial, pública e oral, dispondo o júri de um tempo máximo de sessenta minutos e o candidato de igual período de tempo. -----

No **2º ponto da OT**, o júri decidiu densificar os critérios e respetiva valoração, estabelecidos na legislação anteriormente citada, pelo que elaborou a grelha que se anexa (anexo 1) à presente ata e da qual faz parte integrante. -----

No **3º ponto da OT**, o júri tendo por base as orientações anteriormente emanadas da Administração Central do Sistema de Saúde (ACSS) e os diplomas legais atrás citados, deliberou que consoante as situações, os critérios de desempate, em situação de igualdade, serão os seguintes: -----

a) Se todos os candidatos tiverem realizado o Internato Médico na ULSSM, os fatores de desempate a aplicar, de forma consecutiva, serão os seguintes: 1º A classificação final quantitativa do Internato Médico, expressa às centésimas; 2º A classificação final quantitativa da avaliação contínua do Internato Médico, expressa às centésimas; -----

SERVIÇO DE
RECURSOS HUMANOS

b) Se nenhum dos candidatos tiver realizado o Internato Médico na ULSSM, os fatores de desempate a aplicar, de forma consecutiva, serão os seguintes: 1º A classificação final quantitativa do Internato Médico, expressa às centésimas; 2º A classificação final quantitativa obtida na prova de discussão curricular, expressa às centésimas; -----

c) Se existirem candidatos que tiverem realizado o Internato Médico na ULSSM e em outras Instituições, têm preferência na ordenação final, os primeiros, seguindo subsequentemente, se necessário, os critérios definidos anteriormente, consoante a situação; -----

Finalmente no 4º ponto da OT, o júri de forma a imprimir a celeridade ao processo, decidiu que reunirá em data disponível, imediatamente a seguir à conclusão do prazo para apresentação de candidaturas. -----

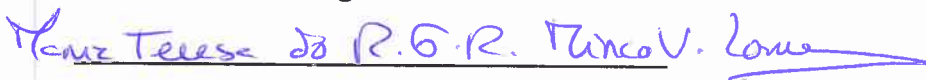
E nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata que depois de lida e aprovada será assinada por todos os membros do júri. -----

Presidente:



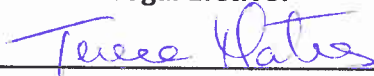
(Francisco José da Silva Sampaio)

1.º Vogal Efetivo:



(Maria Teresa Rosário Gomes Rodrigues Mirco Valentim Lourenço)

2º Vogal Efetivo:



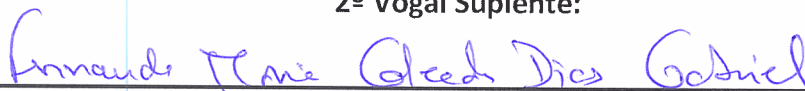
(Maria Teresa Teixeira Matias)

1º Vogal Suplente:



(Ana Isabel Santos Gonçalves Afonso Diz Pais)

2º Vogal Suplente:



(Fernanda Maria Calçada Dias Gabriel)

SERVIÇO DE
RECURSOS HUMANOS